



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2018

PUBLICADO EM: 06 / 12 / 2018
EDIÇÃO NÚMERO: 1324-13 págs
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a cessão da servidora pública municipal Rafaella Brusqui Lapienis, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no termo de cessão de servidor público nº 06/2018

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal RAFAELLA BRUSQUI LAPIENIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, de 03/12/2018 a 02/12/2019 com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 06 de Dezembro de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente